

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1297 DE 08 DE JULHO DE 2025

APROVA A CRIAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, EM CARÁTER PROVISÓRIO, DO 5º DESTACAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR (DBM 5/5 - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA), E DO 6º DESTACAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR (DBM 6/5 - FAROL DE SÃO THOMÉ), NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o art. 4º e art. 50 da Lei nº 250, de 07 de julho de 1979; o inciso IV, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 31.896, de 20 de setembro de 2002; o Decreto Estadual nº 46.576, de 14 de fevereiro de 2019; o Decreto Estadual nº 49.176, de 02 de julho de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/030075/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação, sem aumento de despesas, em caráter provisório, do 5º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 5/5 - São Francisco de Itabapoana), e do 6º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 6/5 - Farol de São Thomé), subordinados ao 5º Grupamento de Bombeiro Militar (5º GBM - Campos dos Goytacazes), do Comando de Bombeiros de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil.

Art. 2º - Incumbirá ao Estado-Maior Geral do CBMERJ a adoção dos procedimentos necessários ao monitoramento, avaliação e validação dos indicadores de desempenho relativos aos Destacamentos trados no artigo anterior, e, confirmadas as premissas operacionais projetadas, poderão ser propostas, as medidas administrativas cabíveis visando à eventual consolidação institucional das respectivas unidades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Comandante-Geral

Id: 2659998

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 08.07.2025

PROCESSO Nº SEI-270001/002042/2025 - Luiz Fillipe Pacheco Gomes, CPF: 128.XXX.717-03 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer 676/2025/SEDEC/ASSJUR (103552628).

Id: 2660250

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.06.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/019336/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 44.083,67 (quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ETAPA 8, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 030/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2659783

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.06.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/019715/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI- EPP no valor de R\$ 27.362,34 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ETAPA 3, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0118/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2659784

ROQUETTE-PINTO

INOVANDO HÁ

90 ANOS.

R

RÁDIO ROQUETTE-PINTO

94,1 FM

94,1

A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO